

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Declaração n.º 2/2016 de 26 de Julho de 2016**

---

A Portaria publicada com o n.º 809/2016, no *Jornal Oficial* n.º 112, II Série, de 14 de junho, repetiu por lapso a Portaria publicada com o n.º 808/2016 no mesmo *Jornal Oficial*.

Assim, é nula a Portaria n.º 809/2016, no *Jornal Oficial* n.º 112, II Série, de 14 de junho.

15 de julho de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.